

NOTAS SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA

NOTES ON PRECARIZATION OF THE SOCIAL WORKER JOB IN PUBLIC POLICY

Dária Sirqueira Matsumoto*

Maíla Rezende Vilela Luiz**

Milena Ferraz Aud***

RESUMO: Este trabalho dá-se em função das inquietações e discussões construídas a partir da inserção das autoras deste resumo ampliado no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Profissão (NEPTRAB)¹. Esse por sua vez, tem como objetivo a problematização e análise das transformações no mundo do trabalho, para compreender o trabalho do assistente social, inserido na divisão social, sexual e técnica do trabalho, utilizando expressões contemporâneas da divisão social, sexual e técnica do trabalho e o mercado de trabalho no setor de serviços no quadro geral de precarização estrutural do trabalho: feminização, precarização do emprego feminino e o trabalho de assistentes sociais no campo da questão social e das políticas sociais. Dessa forma, propõem-se três eixos organizadores para discussão: em um primeiro momento, realizar-se-ão breves considerações acerca da tese do serviço social como trabalho, considerando-se a indissociabilidade das categorias trabalho, questão social e serviço social brasileiro, a partir das produções de Marilda Vilela Yamamoto, Raul de Carvalho, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Ana Elizabete Mota e Angela Amaral. Em sequência, tecer-se-ão considerações acerca da precarização do trabalho do/a assistente social circunscrito na divisão social do trabalho e nas políticas públicas, à luz de contribuições dos seguintes autores: Marilda Vilela Yamamoto, José Paulo Netto e Maria Carmelita Yazbek. Finalmente, sendo as

* Mestranda e Graduada em Serviço Social pela PUC/SP. Bolsista CNPq. Pós-graduada em Serviço Social em Saúde Pública pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo; especialista em Serviço Social na Área da Saúde Coletiva pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

** Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduação em Serviço Social pela Universidade de Uberaba UNIUBE, Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro RJ e Aperfeiçoamento em Serviço Social pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba MG.

*** Mestranda no Programa de Pós-Graduados em Serviço Social da PUC/SP. Especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pela Universidade de São Paulo, e especialista em coordenação de grupo operativo pelo Instituto de Psicologia Social Enrique Pichon-Rivière de Ribeirão Preto; graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto/SP.

¹ Núcleo coordenado pela professora dra. Raquel Raichelis Degenszajn, oferecido pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCP-SP).

políticas públicas o lócus central da atuação dos/as assistentes sociais, propõe-se o relato de experiência na área sócio jurídica, a partir das produções Eunice Terezinha Fávoro.

Palavras-chave: Serviço Social, Políticas Públicas, Trabalho.

ABSTRACT: *This work is given due the concerns and discussions founded from the insertion of the authors in this review, enhanced in the Centre for Studies and Research on Work and Profession (NEPTRAB). This, in its turn, aims at the problematisation and analysis of transformations in the work world, to understand the social worker job, inserted in the social, sexual and technical division of labour, using contemporary expressions of social, sexual and technical division of labour and the labour market in the service sector in the overall framework of precariousness of structural work : feminization, precariousness of female employment and the work of social workers in the field of social issues and social policies. Thus, we propose three main organizers axes for discussion: in a first moment, will be held brief considerations about Social Work's thesis as job, given the inseparability of the work categories, social issues and Brazilian Social Work, from the productions of Marilda Iamamoto Vilela, Raul de Carvalho, Ney Luiz Teixeira de Almeida Mota Crespo and Angela Amaral. In sequence, we weave will be considerations of precarization of work of social worker circumscribed in the social division of work and public policies, in the light of the contributions of the following authors: Marilda Iamamoto Vilela, José Paulo Netto and Amina Yazbek. Finally, been the public policies the central locus of expertise of social workers, it is suggested the experience report in the sócio-legal field from the productions of Eunice Terezinha Fávoro.*

Keywords: *Social Work, Public Policies, Work*

1 O ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR COLETIVO

Autores que se dedicam em compreender as particularidades históricas do processo de institucionalização e legitimação do Serviço Social brasileiro, a partir da reconstrução teórica do significado social da profissão na sociedade capitalista (IAMAMOTO e CARVALHO, 2000; YAZBEK, 2009) afirmam que o Serviço Social se gesta e se desenvolve a partir de 1930 como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da Igreja Católica, na perspectiva de um novo tipo de enfrentamento da questão social. A questão social em suas variadas expressões é a justificativa da constituição do espaço da profissão na divisão sociotécnica do trabalho como um espaço de profissionalização e assalariamento. Destarte, a atuação do assistente social responde tanto a demandas do capital como do trabalho, sendo ineliminável essa polarização de seu trabalho, uma vez que as classes sociais e seus interesses só existem em inter-relação.

Participando o/a assistente social do mundo do trabalho (trabalho coletivo), verifica-se que o acúmulo teórico e profissional no campo da questão social e das políticas sociais tem sido o principal fator de reconhecimento da presença desse/a profissional nos diferentes espaços ocupacionais (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

Parte-se da premissa de que não existe um único processo de trabalho do Serviço Social, existe um trabalho do/a assistente social e processos de trabalho nos quais se inscreve na condição de trabalhador especializado, ainda que as características do trabalho concreto exercido pelo/a assistente social sejam as mesmas nos vários espaços de trabalho (IAMAMOTO, 2007).

Assim, buscando romper com análises unilaterais quanto ao exercício cotidiano do/a assistente social, concebendo e pensando a profissão a partir da categoria trabalho (processos de trabalho), tomando como base a produção de Almeida e Alencar (2011), compreende-se, aqui, o Serviço Social como trabalho.

Concomitantemente às modificações do mundo de trabalho e ao conservadorismo colocado pela lógica da sociabilidade do capital, emerge uma vanguarda intelectual brasileira (pensamento de base crítico-dialética), no caso do Serviço Social (IAMAMOTO, 2001; NETTO, 2001; PIMENTEL, 2007; MOTA & AMARAL, 2014), que compreende a sociedade brasileira como parte do movimento real das classes e da sua relação com o Estado e a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas [a exploração], mobilizando parcela significativa da categoria profissional a posicionar-se em favor das necessidades das classes subalternas e, portanto, a mobilizar referências e propostas críticas para o enfrentamento das expressões da questão social.

A partir dos elementos apresentados, propõem-se as seguintes questões: Como pensar a questão social nessa sociedade, a partir da contradição entre capital e trabalho? Qual a sua gênese?

2 ASSISTENTE SOCIAL: UM TRABALHADOR PRECARIZADO EM TEMPOS DE POLÍTICAS SOCIAIS SETORIZADAS

Os conflitos existentes na relação capital-trabalho colocam em contradição os interesses da classe trabalhadora e da classe burguesa. A classe burguesa por sua vez, para garantir o maior acúmulo de capital, aumenta o processo de exploração da classe detentora da força de trabalho, ao passo que também concentra a riqueza socialmente produzida através da exploração da mais-valia.

A apropriação da riqueza socialmente produzida é objeto de disputa entre as classes, em consonância com essa disputa, o sistema capitalista busca o acúmulo de mais capital, contribuindo para o processo de polarização entre as classes e acirrando os conflitos existentes. Nesse processo, a intervenção do Estado burguês busca garantir não só a manutenção da ordem vigente, assim como a reprodução social e o controle desses conflitos.

A articulação do Estado com o objetivo de atender os seus interesses políticos e econômicos, efetivam-se por meio das políticas sociais, e para isso, o Estado burguês requisita profissionais especializados, organização essa que vai ao encontro do processo de institucionalização do Serviço Social brasileiro, conforme já apontado no item anterior dessa produção.

A vinculação histórica do Serviço Social brasileiro com as políticas públicas assume características marcantes. Essas particularidades dão conta de ter a classe trabalhadora como alvo desses profissionais e também da ampliação das ações assistenciais do Estado brasileiro nesse momento histórico. Outro elemento importante é o processo de fragmentação das políticas públicas, essa característica compreende a ação das políticas sociais de forma setorial, focalizada e sem conexão com as diferentes dimensões dos indivíduos.

É importante destacarmos que o caráter focalizado das políticas sociais constitui uma particularidade ainda presente nas políticas sociais brasileiras atuais. Na atual conjuntura as políticas sociais estão subjugadas a políticas de estabilização da economia, “restrições aos gastos públicos” e o entendimento da política privatizadora da política social. O Estado terceiriza os serviços sociais, por meio de “entidades”, esses serviços, por sua vez, assumem o papel de desempenhar o papel do Estado, esse que por último adquire a “função” de administrador e financiador da política social, para Yazbek (2001):

É essa despolitização que ao lado da destituição do caráter público dos direitos sociais dos pobres e excluídos em nossa sociedade está na base do atual sucateamento dos serviços públicos, da desqualificação de políticas sociais, da destituição de direitos trabalhistas e sociais e da privatização e refilantropização na abordagem da questão social” (2001, p. 36)

Nessa perspectiva a política social e os direitos sociais para a população trabalhadora é construída a partir de regras instituídas pelo que Yamamoto (2001) denomina como “livro-caixa”, uma equação entre crédito e déficit nos cofres do poder público. Nesse sentido, observamos uma política pública, voltada a gerir a pobreza e os empobrecidos, afim de novamente¹ garantir a coesão social. Esse caráter contraditório das políticas públicas tem sido um dos objetos de análise do Serviço Social brasileiro, sobretudo, porque este se constitui um dos principais empregadores de assistentes sociais no país.

Sobre isso é importante assinalar que as condições históricas e concretas de trabalho, no caso, circunscritas na lógica do Estado, é que vão possibilitar a efetivação do projeto da profissão.

¹ Quando pensamos na palavra novamente, remete-se à questão social dos anos 30, onde o Serviço Social exerceu um papel preponderante de garantir a coesão social daquele momento social, econômico e político.

Essas questões vão demarcar claramente os limites e possibilidades da realização do trabalho profissional no contexto da divisão social e técnica do trabalho (YAZBEK, 2009).

Desta forma, podemos apreender que o trabalho do assistente social integra processos de trabalhos coletivos, em espaços públicos e privados, como tal é possuidor de um significado social, esse por sua vez, depende das relações estabelecidas com os sujeitos sociais que os contratam. Os contratantes da mão-de-obra do assistente social representam diferentes funções e interesses da sociedade, isso possibilita que o trabalho profissional, mesmo com sua natureza qualitativa preservada, possua diferentes significados, nos diferentes espaços socioocupacionais os quais estão inseridos.

Os empregadores² apresentam as demandas as quais o/a assistente social deve responder, através do seu arcabouço teórico-prático, assim como, interferem nas condições objetivas em que o trabalho do assistente social efetiva-se. Essa relação impacta diretamente na forma em que o trabalho profissional desenvolve-se, à medida que existe a mediação do mercado de trabalho. Dessa forma, está estabelecida uma relação de compra e venda da força de trabalho, logo, o dinheiro expressa o valor³ de troca dessa mão-de-obra.

O estabelecimento dessa relação de compra e venda da força de trabalho, coloca o profissional assistente social nas mesmas condições de precarização que os demais membros da classe trabalhadora, nesse sentido, a condição de precarização, não está restrita ao profissional inserido na lógica privada de trabalho. De acordo com Yamamoto (2014, p. 215) a situação de trabalhador assalariado, regulada por um contrato social, impõe ao assistente social questões que incidem no trabalho profissional, sobretudo, no

² O Serviço Social historicamente tem o Estado como o seu principal empregador, com destaque para Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social).

³ O valor não é, e não pode ser compreendido como uma questão negativa, o valor é uma categoria orientadora, no entanto, essa categoria é constituída por mediações complexas e diversas, essa categoria (valor) é resultante de um processo social e histórico, logo, produto de uma ação humana, com vistas a responder necessidades humanas.

processo de alienação e de “determinações que afetam a coletividade dos trabalhadores”.

Nesse processo o/a assistente social entrega ao seu contratante o valor de uso do seu trabalho, ao mesmo tempo em que o trabalho desenvolvido pelo/a assistente social realiza e sofre todos os processos de transformações que envolve a sua ação teleológica com o objeto, assim como, os processos de mediação aos quais lhe são “permitidos” ter acesso.

Nos diferentes espaços⁴ sociocupacionais onde estão inseridos/as, a condição de trabalhador assalariado, apresenta ao assistente social a necessidade de incorporar as normas e parâmetros trabalhistas e institucionais em que o trabalho efetiva-se, esses elementos regulam o trabalho. No entanto, é importante destacar que os empregadores também são responsáveis por disponibilizar os recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos necessários para a objetivação do trabalho profissional. Sobre isso, Iamamoto (2014, p. 218) aponta que “as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo”.

Nesse aspecto, podemos apreender que os empregadores (considerando o processo de precarização para além das empresas privadas) estabelecem os limites e possibilidades para a realização do trabalho profissional. Nesse processo a compreensão das tramas que envolvem as políticas sociais e essas como um campo de disputa de projetos societários distintos faz-se necessário. Esse entendimento perpassa não “só” na perspectiva da realização da crítica ao modelo societal vigente, mas também a construção de

⁴ Trabalhador do Estado ou de empresas privadas.

respostas no âmbito coletivo das questões que são colocadas aos assistentes sociais enquanto integrantes da classe trabalhadora.

3 EXPERIÊNCIA DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A presença do Serviço Social no sistema judiciário foi através da primeira Escola de Serviço Social, em 1936 em São Paulo, e logo em seguida os assistentes sociais e os estagiários de Serviço Social passaram a integrar o quadro de comissários do judiciário como voluntários. A primeira contratação ao que tudo indica foi de uma aluna de Serviço Social que ocorreu em 1937. (Fávero, 1995, p.32/33).

Efetivamente, o Serviço Social começou a fazer parte do quadro funcional do Judiciário em 1948, uma vez que vários serviços de atendimento a criança e ao adolescente passaram a ser centralizados no Juizado de Menores, e em 1957 começaram a atuar na Vara de Família, atendendo o dispositivo do Código Civil no qual refere sobre a possibilidade do juiz determinar a nomeação de um perito para que lhe forneça subsídios para tomada de decisões.

Dessa forma, o Judiciário passou a solicitar o trabalho dos assistentes sociais em ações de controle dos “problemas sociais” ampliados com o processo de industrialização. O crescimento da miséria era acompanhado pelo aumento de situações envolvendo o abandono e a infração por parte dos menores (como as crianças e os adolescentes eram denominados na época).

A intervenção do assistente social, na área judiciária, não é diferente das demais áreas de atuação profissional, é necessário observarmos que a questão social está preservada em qualquer local de trabalho. Conforme Chuairi (2001) o Serviço Social aplicado ao contexto jurídico configura-se como uma área de trabalho especializado, que atua nas manifestações da questão social, em sua interseção com o Direito e a Justiça na sociedade.

Portanto o serviço social é uma profissão que se criou diante da necessidade do Estado de estabelecer políticas de enfrentamento e controle das expressões da questão social. Mas,

seu projeto ético-político atual tem como um dos princípios a luta pela defesa intransigente dos direitos humanos.

O assistente social, no Tribunal de Justiça, trabalha como auxiliar do juízo, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devendo fornecer subsídios por escrito mediante laudos ou verbalmente em audiências. Embora seja a função central, o trabalho não se resume ao oferecimento de “subsídios”.

A intervenção do assistente social se dá basicamente por três caminhos: determinação judicial; procura espontânea da população e encaminhamento da demanda; e, apoio a serviços da rede.

Ao se apropriar do campo Judiciário, o assistente social, ciente do local que está inserido, alicerçado devidamente no campo teórico metodológico e ético, poderá desenvolver ações que efetivamente contribuam para assegurar direitos que estão previstos na Constituição Federal.

Apesar de atuar em diferentes tipos de ações, acreditamos que o foco de investigação e intervenção do profissional é a Família, nos diferentes tipos de processos - Guarda, Alimentos, Regulamentação de Visitas, Maus Tratos, Adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, Adoção, entre outros.

A equipe do Serviço Social do judiciário desenvolve o Estudo Social, na maioria das vezes através dos seguintes instrumentos técnicos operativos: entrevista social, realizada individual ou em grupo, a visita domiciliar, a visita institucional e encaminhamentos a serviços da rede, sempre em consonância com o projeto ético político do serviço social. Os instrumentais citados acima viabiliza ao assistente social conhecer a realidade a ser observada, ouvirmos os indivíduos, conhecermos seu modo de vida, condições de moradia, relações afetivas/sociais e a maneira como se relacionam entre si.

Após o estudo social é emitido um laudo social, ou relatório social, que compõe os autos de um processo, esse relatório necessita buscar a totalidade dos fatos, estar na direção da garantia de direitos, com vistas ao projeto ético político da profissão. Os instrumentais citados anteriormente possibilitam conhecer a

realidade a ser observada, representa a oportunidade de ouvirmos os indivíduos, conhecer seu modo de vida, condições de moradia, relações afetivas/sociais e maneira como se relacionam entre si. Permite ainda, a possibilidade do indivíduo (requerente, requerido e outros envolvidos) expressar seus sentimentos, expectativas, e refletir sobre a situação de conflito e sua origem.

Destarte, é preciso manter vivo o projeto ético-político profissional e o compromisso de emancipação da população atendida em todos os aspectos – social, político, afetivo. Para isto, ressaltamos a necessidade de diálogo no Judiciário, não só com a população atendida, mas com a rede de profissionais e serviços disponíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa lógica de precarização os/as assistentes sociais inserem-se em uma dupla dimensão, a primeira dar conta do profissional enquanto trabalhador assalariado, que vende a sua força de trabalho e a segunda o profissional que tem a questão social como objeto fundante de sua ação profissional.

Acredita-se que a reflexão proposta nesse ensaio possibilita uma breve leitura pertinente ao debate sobre as categorias trabalho, questão social, serviço social brasileiro, à luz do materialismo histórico-dialético.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; ALENCAR, M. M. T. Trabalho e Serviço Social. In: **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Lei 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

CISNE, Mila. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CHUAIRI, Silvia Helena. **Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 67, pp. 124-144, Set. 2001.

FÁVERO, Eunice T. (coord.) **Perda do Pátrio Poder: aproximação a um estudo sócio-econômico**. São Paulo: Veras editora, 2000.

_____. **Serviço Social, Práticas judiciais e poder: Implantação e Implementação do Serviço Social no Juizado de Menores de São Paulo**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

_____. **Serviço Social, Práticas Judiciais e Poder: Trajetória do Serviço Social no Juizado de Menores de São Paulo de 1948 a 1958**. In Cadernos do NCA nº 2 – PUC/SP, out.: 1995.

_____. **O estudo social – fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária – O Estudo Social, em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos – contribuições ao debate do no judiciário, Penitenciário e na Previdência social – CFESS (org.) – Cortez Editora, 2003.**

_____. **A História do Serviço Social no Tribunal de Justiça – Trabalho elaborado para treinamento de Assistentes sociais judiciários**. Departamento de Recursos Humanos, TJ/SP, 2006

_____. **Rompimento dos Vínculos do Pátrio Poder. Condicionantes sócio-econômicos e familiares**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V. **A questão social no capitalismo**. In: Revista Temporalis nº 3. Brasília: ABEPSS, Grafiline, 2001.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social no Tempo do Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e Questão Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (orgs.). **Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000**. In: Serviço Social Brasileiro nos anos 2000: cenários, pejeas e desafios. Recife: Editora Universitária UFPE, 2014.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social**. In: Revista Temporalis nº 3. Brasília: ABEPSS, Graffline, 2001.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”? Raízes Materiais e Humano-Sociais do Pauperismo de Ontem e de Hoje**. Maceió: UFAL, 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil**. In: Temporalis, n. 3, Brasília, ABEPSS, Graffline, 2001.

_____. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.